

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.11215 — PAI PARTNERS / HG / AZETS)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 272/04)

1. Em 24 de julho de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- PAI Partners S.à.r.l. (França), uma filial a 100 % da PAI Partners SAS (França), em conjunto «PAI Partners»,
- HgCapital LLP («Hg», Reino Unido),
- Azets Topco Limited («Azets», Jersey), atualmente controlada pela Hg.

A PAI Partners e a Hg vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Azets.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- A PAI Partners é uma sociedade de participações privadas; Os fundos geridos pela PAI Partners têm uma política de aquisição de participações maioritárias em empresas ativas à escala mundial nos setores dos serviços às empresas, dos produtos alimentares e de consumo, dos produtos industriais e dos cuidados de saúde,
- A Hg é um investidor em empresas de *software* e serviços, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos,
- A Azets presta serviços de contabilidade, fiscalidade, auditoria, assessoria e apoio em matéria de recursos humanos e de processamento de salários, principalmente às PME, e opera em todo o EEE.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11215 — PAI PARTNERS / HG / AZETS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
